



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

LEI Nº 985/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, AO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de imóvel urbano ao Estado de Santa Catarina, com sede na Rodovia SC 401, nº 4600, km 5, Saco Grande, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.951.229/0001-76, o imóvel constante da Matrícula nº 36.588, Registro Geral nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas – SC, a seguir descrito: O terreno urbano com a área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), constituído pelo lote nº 01, do desmembramento aprovado pelo Decreto nº 35/2013 de 22 de abril de 2013, situado no Município de Bela Vista do Toldo, desta Comarca, confrontando pela frente com a Rua Estanislau Schumann, na extensão de 15,00 metros; pelo lado direito, para quem da frente olha o imóvel com terras pertencentes a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, na extensão de 49,00 metros; pelo

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

lado esquerdo, da mesma posição, com terras pertencentes a Ovídio José Damaso, na extensão de 49,00 metros; e pelos fundos, com terras pertencentes a Osni Pacheco, na extensão de 15,00 metros. Inscrição Imobiliária nº 01.1.0.01.000.

Art. 2º. O terreno, objeto da presente doação, só poderá ser utilizado para o fim específico de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que será edificado pelo Estado de Santa Catarina.

Art. 3º. Na escritura pública de doação, deverá ser feita a referência expressa a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Toldo - SC, 16 de setembro de 2013.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda desta Prefeitura, na data supra.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CANOINHAS

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 36.588, datada de 25 de Julho de 2013, conforme imagem abaixo:

República Federativa do Brasil	
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	REGISTRO GERAL - Nº 2
Eulália Glaba Kohlbeck OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 01
<i>Ana Lourena O. Damaso</i> Oficial Substituta	MATRÍCULANº 36.588
<i>Pedro Ivo Oleskovicz Filho</i> <i>Zenita W. Zucco</i> Escriventes Juramentados	RUBRICA 457
CANOINHAS - SC	
<p>IMÓVEL: O terreno urbano com a área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), constituído pelo lote nº 01, do desmembramento aprovado pelo decreto nº 35/2013 de 22 de abril de 2013, situado na "VILA DE BELA VISTA DO TOLDO", município de Bela Vista do Toldo, desta comarca, confrontando pela frente com a "RUA ESTANISLAU SCHUMANN", na extensão de 15,00 metros; pelo lado direito, para quem da frente olha o imóvel com terras pertencentes a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, na extensão de 49,00 metros; pela lado esquerdo, da mesma posição, com terras pertencentes a Ovidio José Damaso, na extensão de 49,00 metros; e pelos fundos, com terras pertencentes a Osni Pacheco, na extensão de 15,00 metros. Inscrição Imobiliária nº 01.1.0.01.000. Proprietários: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, nº 1.109, centro, Bela Vista do Toldo, neste município e comarca. Matrícula anterior: 36.280, livro 02. Canoinhas, 25 de julho de 2013. Emolumentos: Nihil. <i>Ana Lourena</i> Oficial Substituto.</p>	

O referido é verdade e dou fé.
Canoinhas-SC, 25 de Julho de 2013.

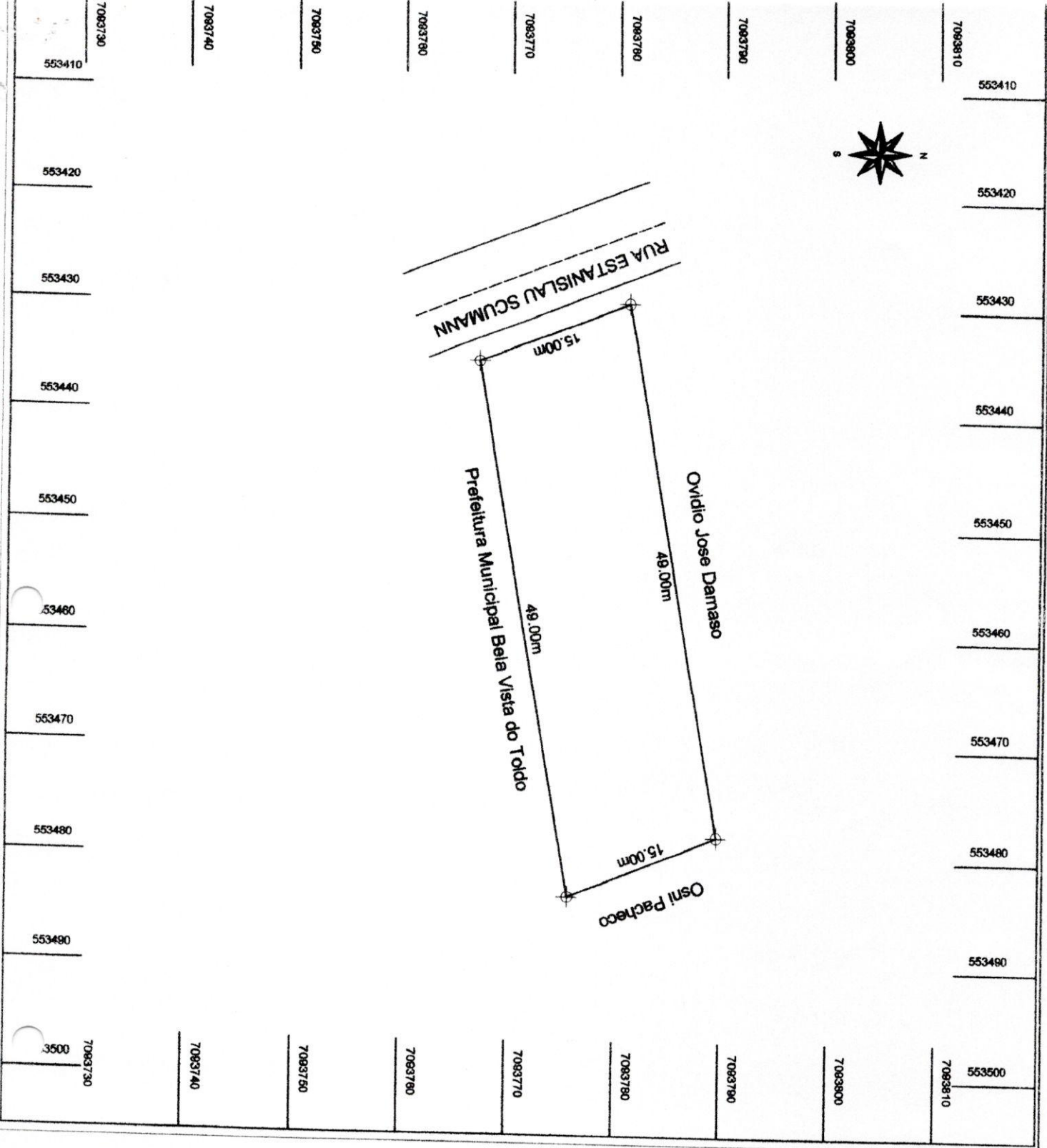
- [Assinatura]*
- Eulália Glaba Kohlbeck - Oficial do Registro
 - Ana Lourena O. Damaso - Oficial Substituto
 - Zenita W. Zucco - Escrevente Juramentada
 - Pedro Ivo Oleskovicz Filho - Escrevente Juramentado

Emolumentos:
01 Certidão S/ Valor (Selo Isento)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CZD33168-SMRM
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PLANTA GEORREFERENCIADA DE IMÓVEL URBANO - LIMITES DA PROPRIEDADE



PLANTA GEORREFERENCIADA DE IMÓVEL URBANO

ORIENTAÇÃO

SISTEMA DE COORDENADAS COORDENADAS PLANAS, SISTEMA UTM

Origem das coordenadas: Elipsóide: SIRGAS 2000

Datum Vertical: Imbituba - SC

Zona: 22 S

N= Equador acrescido de 10 000 000,00m

E= MC 51º acrescido de 500 000,00m

ESCALA NOMINAL DA PLANTA: 1 : 500

QUADRO DE ÁREAS	
IDENT.	ÁREA (m²)
ÁREA IMÓVEL	720,10
TOTAL:	720,10

DADOS DO IMÓVEL	
IMÓVEL: URBANO COM 720,10m²	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DO TOLDO	
MUNICÍPIO: BELA VISTA DO TOLDO	
COMARCA: CANOINHAS	
ESTADO: SANTA CATARINA	
DATA: FEVEREIRO/2013	

ASSINATURAS:

Proprietário

Martion João Zornik

Martion João Zornik
Eng. Florestal
CREA: 082166-2 SC

